

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 158/2023  
05/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.000.000,00( Dois Milhões de Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020201</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
2500	Recursos não vinculados de Impostos - exercício anterior		1.000.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.000.000,00</b>
<b>020402</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
2544	Recursos de Precatórios do FUNDEF - EXERCÍCIO ANTERIOR		1.000.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.000.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>2.000.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$2.000.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 05 de dezembro de 2023

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504